



PORTARIAS

PORTARIA 485/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Sergimar Antônio de Melo (Sérgio do Bom Preço):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP-03

Lidiane Ferreira Martins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de julho de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 486/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Jair Carneiro Ferraz:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP-05

Terezinha Frades da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de julho de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE JULHO DE 2023 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao décimo terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, quinta-feira, o 1º Vice-Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR:** Projeto de Lei nº 1253/23 que Declara de utilidade pública municipal a entidade Cantinho da Si,

de autoria da Vereadora Liza Prado. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 1281/23 que Altera a Lei nº 9252 de 28 de junho de 2006 que “Considera de utilidade pública o IMD - Instituto Mãos Dadas e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Thais Andrade; 02) Projeto de Lei nº 1282/23 que Altera a Lei nº 8724 de 07 de julho de 2004 que “Considera de utilidade pública a ADEF - Associação das Pessoas Portadoras de Deficiência Física de Uberlândia”, de autoria da Vereadora Thais Andrade; 03) Projeto de Lei nº 1283/23 que Considera patrimônio cultural imaterial, para fins de registro, o Festival de Dança do Triângulo e determina outras providências, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 04) Projeto de Lei nº 1284/23 que Considera bem cultural para fins de registro de natureza imaterial o “Terço de São Pedro do Bairro Tibery” no município de Uberlândia-MG e da outras providências, de autoria do Vereador Eduardo Moraes. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Abatenio Marquez e Anderson Lima, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 294/23 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Ladir Franco Ribeiro Advogados, de autoria do Vereador Jair Ferraz. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foram aprovadas as atas da 8ª Reunião do 6º Período da 3ª Sessão Ordinária e da 3ª Reunião do 7º Período da 3ª Sessão Extraordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 79236, 81057, 81174, 81175, 81244 a 81288, 81291 a 81319, 81321 a 81363, 81365, 81366, 81368 a 81375, 81378 a 81392, 81407/23. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1426 a 1428/23. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Foi realizada a leitura do projeto e das emendas ao Projeto de Lei nº 1199/23 que Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Uberlândia para o exercício de 2024 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; as emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 12 foram retiradas pelo autor Vereador Anderson Lima; a emenda nº 08 foi retirada pela autora Vereadora Gilvan Masferer. Os Vereadores Charles Charlão e Neemias Miquéias participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 10ª Reunião do 6º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 14 de julho de 2023, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

EDUARDO MORAES

1º Secretário

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3472, SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); **Chefe de Jornalismo:** Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; **Editoração Eletrônica:** Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br